

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: Adenildo Cruz Assunção

CPF: 698.574.315-34

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância - ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
73	Faz. Terreiro/Região Baixa do Cedro/Faz. Boa Ventura	Povoado de Santa Luzia	24,8	200	96,00	19.200,00
85	Faz. Terreiro/Faz Boa Ventura / Povoado de Santa Luzia	Balsa/Margem do Paraguaçu	30,2	200	105,00	21.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A
EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 133/2023**, com a Pessoa Física de **Adenildo Cruz Assunção**, inscrito no CPF nº **698.574.315-34**, pelo valor total de **R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Adenildo Cruz Assunção** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **002/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Gustavo Goncalves da Silva dos Anjos**

CPF: **087.541.665-94**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
13	Acampamento 29 de Novembro / Margem do Rio	Povoado de Santa Luzia	6,9	200	75,00	15.000,00
14	Acampamento 29 de Novembro / Margem do Rio	Povoado de Santa Luzia	6,9	200	75,00	15.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRASNFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 134/2023**, com a Pessoa Física de **Gustavo Goncalves da Silva dos Anjos, inscrito no CPF nº 087.541.665-94**, pelo valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Gustavo Goncalves da Silva dos Anjos** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **003/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Jardel Santos Silva**

CPF: **033.752.885-30**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
1	Assentamento Canabrava	Povoado de Terra Boa	25,6	200	290,00	58.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRASNFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 135/2023**, com a Pessoa Física de **Jardel Santos Silva**, inscrito no CPF nº **033.752.885-30**, pelo valor total de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Jardel Santos Silva** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **004/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Josimar de Souza Ferreira**

CPF: **034.015.605-81**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
27	Região da Jurema/Margem do Rio Paraguaçu	Povoado de Santa Luzia	13,8	200	85,00	17.000,00
28	Região da Jurema/Margem do Rio Paraguaçu	Povoado de Santa Luzia	13,8	200	85,00	17.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A
EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 136/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 136/2023**, com a Pessoa Física de **Josimar de Souza Ferreira, inscrito no CPF nº 034.015.605-81**, pelo valor total de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Josimar de Souza Ferreira** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: Nildenor Silva Oliveira

CPF: 754.243.635-04

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 19.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
53	Faz Pindorama/ Faz São Francisco	Povoado de Santa Luzia	20,1	200	96,00	19.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 137/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 137/2023**, com a Pessoa Física de **Nildenor Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 754.243.635-04**, pelo valor total de **R\$ 19.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Nildenor Silva Oliveira** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **006/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Adailson Ferreira Amorim**

CPF: **089.713.445-12**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
122	Pedra da Igreja/Faz Alto Bonito/Região do Brilhante /Morro Preto	Escola Domingos Cândido Guerra	46,7	200	126,00	25.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A
EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 138/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 138/2023**, com a Pessoa Física de **Adailson Ferreira Amorim**, inscrito no CPF nº **089.713.445-12**, pelo valor total de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Adailson Ferreira Amorim** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **007/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Ademilson de Souza Ferreira**

CPF: **043.015.925-04**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO

Linha	Origem	Destino	Distância - ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
3	Região das Piabas/Faz Stª Rosa/Região da Manda Saia	Sede Boa Vista do Tupim	35,7	200	290,00	58.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 139/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 139/2023**, com a Pessoa Física de **Ademilson de Souza Ferreira**, inscrito no CPF nº **043.015.925-04**, pelo valor total de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Ademilson de Souza Ferreira** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.